



EDITAL Nº 02/2020

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação em
Direito do Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor de Justiça, Dr. **BRUNO FERNANDES FERREIRA**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Processo SEI n. 19.19.5265.0023442/2020-48, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de pós graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Siqueira Campos.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2 - **Das vagas:** O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a formação de cadastro de reserva de vagas para estágio de pós-graduação em Direito existentes na Promotoria de Justiça de Siqueira Campos, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação



de cadastro de reserva.

2.3. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.4. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. **Da bolsa-auxílio:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

4 - **Do programa:**

4.1. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Dos princípios fundamentais (Art. 1º a 4º); Do Ministério Público (Art. 127 a 129).

4.2. **DIREITO PENAL:** Parte Geral (art. 1º a 120) – Princípios do Direito Penal; Conceitos de Crime; Crime doloso e crime culposos; Dolo direto e eventual; Crime consumado e tentado; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Erro de tipo e erro de proibição; Excludentes da ilicitude penal (Estado de necessidade, legítima defesa, exercício regular de direito e estrito cumprimento de dever legal); Teoria e aplicação da pena; Formas de extinção da punibilidade; Parte Especial – Dos crimes contra a vida (art. 121 a 128); Dos crimes contra o patrimônio (art. 155 a 183); Crime contra dignidade sexual (art. 213 a 234-B);

4.3. **DIREITO PROCESSUAL PENAL.** Do Inquérito Policial (Art. 4º a 23); Da ação penal (conceito, classificação, espécies, princípios, Lei 11.340/2006, Art. 24 a 62 do CPP); Do acordo de não persecução penal (Art. 28-A do CPP); Sentença. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito. Habeas corpus e Revisão criminal.

4.4. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA, INQUÉRITO CIVIL,**



PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. AÇÕES COLETIVAS. 1. Lei Federal nº 7.347/85. 2. Tutela dos direitos transindividuais (difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos). 3. Resoluções nº 13 e nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resoluções nº 1.928/08 e nº 1.541/09, da Procuradoria Geral de Justiça, que disciplinam o inquérito civil, o procedimento preparatório e o procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público. 5. Ação Civil Pública. Legitimidade ativa do Ministério Público. Condições da Ação. Objetivos. Requisitos da petição inicial. Competência. Litisconsórcio e assistência. Legitimação passiva. Unidade do Ministério Público. Desistência da Ação Civil Pública pelo Ministério Público. Desistência do Recurso pelo Ministério Público. Procedimento. Efeitos da Sentença/Coisa Julgada. Recursos. Conexão. Continência. Litispendência. Execução Coletiva. 6. Compromisso de Ajustamento de Conduta e Recomendações emanadas do Ministério Público.

4.5. DIREITO DE FAMÍLIA: Conceito de família; da proteção constitucional à família (Art. 226 a 230 da CRFB); Classificações de família: eudemonista, mosaico e anaparental; Da união estável e casamento; Da ADI 4277 e ADPF 132 do STF; Da proteção da pessoa dos filhos (Art. 1.583 a 1.590 CC/2002); Das relações de parentesco (Art. 1591 a 1620 CC/2002); Da parentalidade socioafetiva; Da multiparentalidade.

5 – Das inscrições: serão realizadas no período de **18/11/2020 (quarta-feira) a 25/11/2020 (quarta-feira)**, por e-mail, no endereço institucional siqueiracampos.prom@mppr.mp.br, bem como por *WhatsApp* (43) 3571-1503 e serão isentas de custas.

6 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) Fotocópias (não autenticadas) da cédula de identidade e do CPF;



b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital);

6.1 - E, **no momento da posse**, deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito;

7 - **Do teste seletivo**: será realizado através de prova escrita.

A prova escrita, de caráter eliminatório, composta por 07 (sete) questões dissertativas, será aplicada no dia 06 de Dezembro de 2020, às 08h00min, Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto (CEPSAN), localizado na Rua Pará, n. 72, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos. Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso do candidato na sala após o início de aplicação da prova escrita.

7.1. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas :

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos;

7.2. Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:

- Apresentar documento pessoal com fotografia;
- Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;
- Utilizar máscara;
- Atentar-se ao lugar devidamente identificado com o seu nome.

7.3. Não será permitida a consulta, durante a prova, de qualquer material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer



meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes.

Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do candidato do certame.

7.4 A prova escrita terá duração de 5 (cinco) horas e é obrigatória a apresentação de documento pessoal com foto.

A prova escrita receberá pontuação, variando de 0 a 10.

8 – **Do resultado da prova escrita:** o resultado da prova escrita será divulgado no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>) até o dia 11 de Dezembro de 2020, e também através de contato telefônico e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do(a) candidato(a).

9 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis) na prova escrita, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

10 - O candidato terá o prazo de dois dias, a contar da publicação do resultado da prova escrita, para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

10.1. O julgamento dos recursos será publicado em dois dias.

11 – **Do resultado final do teste seletivo:** será disponibilizado, a partir do dia 11 de Dezembro de 2020, no site do MPPR (www.mppr.mp.br), seguindo os campos “serviços”, “estágios”, “quero estagiar”.

12 – **Da convocação:** a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do(a)



candidato(a).

Uma vez convocado(a) para preencher a vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá comparecer na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Palmas dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação, acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- Abertura de Conta corrente no banco Itaú;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- Atestado médico de aptidão física.

Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio), da Resolução 4171/2016, da PGJ;

O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a), munido(a) da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item implicará na sua exclusão do certame, exceto se o extrapolamento do prazo se der por causa alheia à vontade do(s) candidato(s) e cuja justificativa deverá ser submetida à aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

13 – **Da posse e exercício:** o(a) candidato(a) deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

Siqueira Campos, 19 de Novembro de 2020.

BRUNO FERNANDES FERREIRA.

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

TESTE SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIQUEIRA CAMPOS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não		
() Sim, cotas raciais		
() Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de pós graduação para o Quadro de Estagiários junto à Promotoria de Justiça de Siqueira Campos.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **06.12.2020**, no **Colégio Estadual Professor Segismundo Antunes Netto (CEPSAN)**, - , situado na Rua Pará, n. 72, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos **até às 08h00**, para a realização do teste seletivo.